PORTARIA Nº VP1- 08/2024-CG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019; CONSIDERANDO **CONSIDERANDO** a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês Desembargadores, a de MARÇO;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU relativa ao período de**01 DE MARÇO DE 2024 a 08 DE MARÇO DE 2024**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO		
MARÇO/2024		
(1 ^a SEMANA)		
01.03.2024 a 08.03.2024	MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR	ESERVAL ROCHA

- Art. 2º O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.
- O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5^a Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone n° (71) 3372-5610, fax n° (71) 3371-6355 e *e-mail* <u>plantao2grau@tjba.jus.br</u> .
- Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice- Presidente